

25 de Novembro

Se o 25 de Abril é o momento fundador da liberdade, o 25 de Novembro é o momento da instauração da democracia pluralista, assegurando que o exercício legítimo do poder tem o seu fundamento único na escolha livre dos eleitores.

Estas duas datas históricas abrem e fecham um período que foi de turbulência e de insegurança, durante o qual muitos recursos económicos e muitos factores de potencial estratégico foram destruídos em Portugal de modo irreversível.

Entre estas duas datas, formaram-se contextos de elevada conflitualidade, que chegaram à vizinhança do extremo que é a guerra civil.

A articulação da mudança de regime em Portugal com o que eram, nessa época, os movimentos das grandes potências que procuravam criar novas relações de forças no sistema geopolítico, contribuiu para que a elevada conflitualidade interna fosse amplificada pela elevada complexidade no campo internacional.

A turbulência e a insegurança deste período de 18 meses são os melhores indicadores para interpretar e avaliar a importância e o significado do que aconteceu em 25 de Novembro de 1975.

Tanto o papel histórico como o valor específico do 25 de Novembro ficaram clarificados com o que foi a evolução na política e na sociedade portuguesas depois dessa data.

Mais relevante do que a descrição dos acontecimentos que ocorreram nesses dias é a reflexão sobre o que foram as suas consequências imediatas. Num período muito curto, a conflitualidade foi neutralizada, a consolidação das instituições e da democracia pluralista foi conseguida com a aprovação da Constituição, com a realização de eleições legislativas, presidenciais e autárquicas, retomou-se a normalidade da instituição militar. Também no plano das rela-



POR
Vasco Rocha Vieira

General. Governador de Macau (1991-1999) e Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores (1986-1991)

ções internacionais, Portugal deixou de ser visto como uma ameaça à estrutura da ordem mundial ou de ser observado como um sistema político que não conseguia assegurar as suas condições de estabilidade, que não tinha capacidade para defender os seus interesses estratégicos e que não conseguiria concretizar os seus programas de desenvolvimento.

Estas duas datas históricas – 25 de Abril de 1974 e 25 de Novembro de 1975 – não podem ser observadas e avaliadas separadamente. Estas duas datas históricas são as duas faces da mesma medalha que simboliza a democracia portuguesa, porque esta não poderia ter existido sem estas duas faces. Nestas duas faces também se inscrevem o que foram os dois momentos do compromisso que os militares assumiram com Portugal e com os portugueses para lhes devolverem, sem tutelas e sem condições, o poder de escolherem os seus governantes. E esse compromisso foi sempre que os portugueses escolheriam livremente o seu destino.

Há uma linha contínua, que não rompeu apesar das pressões a que teve de resistir, que estabelece a unidade essencial do compromisso que se anunciou em 25 de Abril e se repetiu em 25 de Novembro. Foi

preciso enfrentar e neutralizar as múltiplas pressões que procuraram impor projectos incompatíveis com o que fora o compromisso assumido pelo Movimento das Forças Armadas perante os portugueses.

Quando se avaliam assuntos políticos, a firmeza e o sucesso na defesa dos compromissos assumidos não dependem só da vontade dos que propõem e dos que decidem, dos que resistem às pressões e dos que corrigem os desvios.

Para que os compromissos fundadores sejam respeitados, também é preciso que a evolução dos acontecimentos ofereça os pontos de apoio e as provas objectivas que confirmem e reforcem a possibilidade de concretização do compromisso fundador.

Se o Programa do MFA foi o documento vinculativo do compromisso fundador dos militares com os portugueses, em Abril de 1974, o Documento dos Nove, em Agosto de 1975, seria a outra face dessa mesma medalha, onde se inscreve a garantia dos militares.

A força da repetição do mesmo compromisso é uma confirmação, porque se afirma num plano superior da legitimidade democrática.

A realização das eleições para a Assembleia Constituinte em Abril de 1975 construiu o alicerce principal que deu força, capacidade de resistência e poder de clarificação às quatro faces destas duas medalhas. A primeira, com as duas faces do 25 de Abril e do 25 de Novembro. A segunda, com as duas faces do Programa do MFA e do Documento dos Nove. Essas eleições também têm o estatuto de acontecimento fundador da democracia portuguesa, porque foram as primeiras que revelaram o que eram as preferências políticas dos portugueses e como se distribuíam entre as forças partidárias.

Para os responsáveis políticos empenhados na defesa da democracia, estas indicações não poderiam deixar de ser interpretadas como a expressão efectiva da vontade colectiva que estavam obrigados a respeitar. Porém, não foi isso o que se verificou. Pelo contrário, agravou-se deliberadamente a conflitualidade e a instabilidade, na rua, nas instituições e nos quartéis, com a finalidade de desvalorizar e de fazer desaparecer esse alicerce principal da democracia.

Foi preciso defender a vontade democrática livremente afirmada, com determinação e preparados para fazer

tudo o que fosse necessário para que os resultados eleitorais e as regras da democracia pluralista e representativa fossem respeitados. Foi preciso preparar os recursos militares para se responder a esta ameaça à democracia.

Depois das eleições de Abril de 1975, o objectivo principal passou a ser a construção das instituições da democracia pluralista, dotadas do equilíbrio de poderes e subordinadas à legitimidade eleitoral, que tivessem a força da legitimidade para neutralizar a ditadura dos factos consumados e a recusar o que estava a ser a construção de novos privilégios, capturados por grupos de pressão organizados a coberto das suas imposições revolucionárias.

É a esta nova tentativa de desvio em relação ao que fora o seu compromisso fundador, que os militares tinham apresentado aos portugueses em 25 de Abril, que se responde em 25 de Novembro.

Este é o momento de clarificação que decide o que irá ser a trajectória para o futuro, mas também é o momento de decisão em que os militares cumprem o seu desígnio de devolver aos portugueses a escolha do seu futuro, nas condições da democracia pluralista.

A normalização da instituição militar e a rápida redução da conflitualidade política depois do 25 de Novembro abriu a oportunidade para se conseguir evoluir rapidamente para o objectivo principal que era a construção das instituições da democracia pluralista. Foi mantido o mesmo Governo em funções, manteve-se a mesma Assembleia da República a realizar a sua missão de parlamento constituinte.

A celebração do Segundo Pacto MFA/Partidos permitiu estabelecer que a configuração do regime político não deveria repetir os erros e vícios do parlamentarismo da Primeira República. Desse tempo infeliz tinham ficado dois ensinamentos que não podiam ser ignorados. Por um lado, a manipulação da aritmética dos votos obtidos pelos partidos subordinava a vontade dos eleitores ao que fossem as conveniências dos partidos. Por outro lado, o recurso repetido a eleições para resolver as disputas parlamentares prejudicou a modernização de Portugal e contribuiu para a queda desse regime.

Com esse objectivo de assegurar que não se voltaria ao parlamentarismo e aos governos de Assembleia, estabeleceu-se no Segundo Pacto MFA/Partidos que

a eleição do Presidente da República se faria por sufrágio directo e universal.

Seria assim possível equilibrar o pluralismo parlamentar com a função de moderação e de orientação exercida pelo órgão de soberania Presidente da República, independente dos partidos e com poderes para ter um papel clarificador em contextos de crise parlamentar.

Com este novo sistema de equilíbrios institucionais, passou a ser possível definir o programa e o calendário que conduziria à extinção do Conselho da Revolução, cumprindo assim uma das cláusulas do compromisso dos militares com os portugueses, que impunha a devolução do poder político aos que fossem escolhidos pelos portugueses em eleições livres. Normalizou-se a instituição militar e deixou de ser possível a sua instrumentalização por forças políticas.

Com a clarificação decisiva do 25 de Novembro, cumpria-se o compromisso que os militares apresentaram aos portugueses em 25 de Abril. E o futuro confirmou, em todas as eleições, que essa era a vontade dos portugueses.

A singularidade da condição militar foi um factor de primeira importância para que, mesmo nos momentos de maior tensão e incerteza, tenha sido mantido o sentido do futuro, não se pactuando com procedimentos ou expedientes que impedissem a recuperação da estabilidade logo que se tivesse corrigido a conflitualidade artificial que era estimulada pelo confronto entre forças políticas.

Familiarizados com os extremos da guerra, os militares sabem que o seu desígnio é a paz e a construção das condições que evitem a repetição da guerra.

Por isso mesmo, não podem transigir com soluções ambíguas ou imperfeitas, porque estas mantêm dentro de si os factores de novas crises no futuro.

E, pelas mesmas razões que se fundamentam na sua experiência da guerra, também não podem aceitar utilizar instrumentos, ou recorrer a métodos, que violem a hierarquia de responsabilidade ou que não obedeçam a critérios de mérito.

Sabem que, se o fizerem, não estão a construir uma resolução decisiva, apenas estão a prolongar no tempo uma conflitualidade que se mantém apenas porque a decisão não foi clara ou porque os comportamentos não foram legitimados.

Em todos os acontecimentos que constituíram o processo do 25 de Novembro,

no seu ramo político e no seu ramo militar, foram cumpridos os critérios de respeito pelas autoridades constituídas. Todas as operações respeitaram o comando hierárquico que tem no seu topo o Presidente da República, então também Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas.

Relembrar este código de conduta da condição militar, quatro décadas depois do 25 de Novembro, tem relevância, porque mostra que a clarificação obtida nesse dia não foi determinada por cálculos de correlação de forças, foi o resultado da superioridade ética dos que fizeram o que tinha de ser feito sem violar as regras da legitimidade, que é um imperativo democrático, e do respeito pela hierarquia, que pertence ao código ético dos militares.

Recordar este processo e os seus marcos principais é um modo de homenagear todos os que os tornaram possível e que se mantiveram firmes na defesa da expressão da vontade democrática, nos termos em que ela foi expressa em eleições livres.

Desses tempos já distantes, ficaram duas medalhas, com duas datas (25 de Abril e 25 de Novembro) e dois documentos (Programa do MFA e Documento dos Nove). São datas e documentos que se articularam reforçando-se mutuamente, se legitimaram e se reforçaram com o que foi o resultado das eleições para a Assembleia Constituinte de 25 de Abril de 1975, e que o futuro do regular funcionamento das instituições democráticas justificou. Mas a verdadeira homenagem que estes acontecimentos merecem será a de não serem esquecidos quando tem de se enfrentar novas crises e de preparar para elas a resolução adequada, respeitando a democracia pluralista e o equilíbrio dos poderes.

Quem esquece o passado, não saberá construir o futuro. Quem esquece os erros, não conseguirá encontrar as soluções. Duas datas e dois documentos abriram as oportunidades do futuro para os portugueses. O nosso dever é responder pelo que fizemos com essas oportunidades.

A democracia é o regime político que se fundamenta na escolha de todos, onde todos os votos são anónimos e todos os votos contam. O que a democracia realiza é o que os eleitores quiserem que seja feito, afastando os que não cumprem sem ser necessário recorrer à violência.

Foi para que seja assim que se fez o 25 de Abril e o 25 de Novembro, as duas páginas inseparáveis da história da democracia representativa e pluralista de Portugal. ■